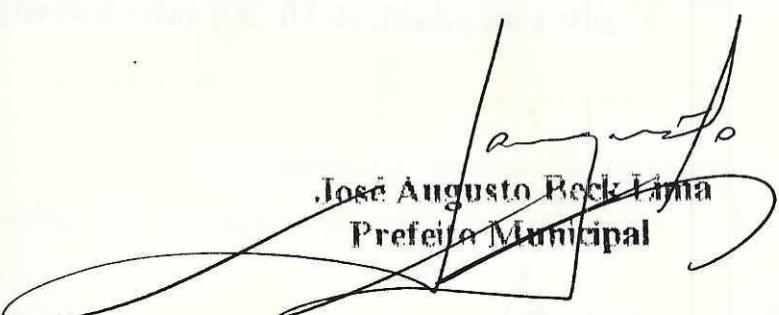


PORTARIA N° 136/96

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 105 Inciso III alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo 3º Inciso VI da Lei 34/95 RESOLVE conceder a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE 2º TURNO à ser incorporado nos Proventos de Aposentadoria da Professora Municipal à SRA. GUILHERMINA MARIA CARRADORE, Inativada através da Portaria nº 11/95 a contar da data de 01 Janeiro de 1.995.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Junho de 1.996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal